



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DMUTT
CNPJ: 08.467.673/0001-68

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPECÍFICOS DESTINADOS AOS AGENTES DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DMUTT.**

1.2. Assim sendo, é imperiosa a aquisição com fulcro na Lei nº. 8.666/93. Há de se realizar o procedimento licitatório devido, a fim de que os termos da lei e princípios do direito administrativo sejam respeitados.

2.1. Preliminarmente, o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte (DMUTT), no desempenho de suas competências institucionais, realiza diversas ações de fiscalização de trânsito ligadas a segurança das vias urbanas do Município. Nesse contexto, importa dividir, que no exercício desse papel institucional, surge a necessidade de dar o suporte necessário aos servidores do DMUTT na prestação de seus serviços, motivo pelo qual a caracterização do uniforme e a devida personalização com identificação do profissional mostra-se de fundamental importância para a correta qualificação das atividades desenvolvidas para a população de Cametá, uma vez que o profissional devidamente uniformizado consubstancia conotação de segurança e especificação do órgão de trânsito no desdobramento de suas atividades operacionais;

2.2. Cabe ressaltar também que o uso regular do uniforme pelo servidor tem uma duração estimada de 1 (um) ano, devido ao uso sob condições climáticas, tais como: sol intenso e chuva. Desta forma, justifica-se cabalmente a contratação de pessoa jurídica visando a confecção de uniforme para os agentes de trânsito do DMUTT, que se mostra indispensável também aos serviços prestados pelos Agentes de Trânsito em situações

extremas, por prover suas necessidades básicas de segurança e conforto, principalmente em situações de baixa luminosidade, frio intenso e chuva.;

2.3. Além disso, é de extrema importância para a administração pública preservar o bem-estar, a saúde, o conforto e garantir as condições de trabalho dos servidores públicos municipais e demais usuários, prevenindo problemas posteriores como doenças causadas pelo clima, entre outros fatores determinantes;

2.4. Por trabalharem diretamente na rua, a ausência do referido item implica no comprometimento da segurança dos agentes de Trânsito, tendo em vista a exposição diária aos riscos eventuais no exercício das atividades laborativas de fiscalização de trânsito. Além de proporcionar melhor rendimento operacional durante as atividades desempenhadas pelo DMUTT.

3.1. As especificações seguem na tabela abaixo;

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>
1	- GANDOLÃO MANGA COMPRIDA MODELO COMBAT T-SHIRT: 01 – DESCRIÇÃO DA GANDOLA MANGA COMPRIDA COMBAT T-SHIRT: Confeccionada com TECNOLOGIA EM DRY FIT e em tecido TECHNO RIP STOP, tronço em tecido de composição 92% em Poliamida e 8 % de Elastano com fator de proteção UV 50+ com antibactericida (anti odor), anti pilling de secagem rápida (Dry fit) e new breeze (toque gelado), malha de construção lisa (não poroso) na cor preto; Mangas e golas confeccionada em tecido techno rip stop em estampa de cor verde fluorescente e como cor secundária preto fechado da SANTISTA composto com fios tipo ring-spun de alta tração, dispondo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO UV 50+ e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 70% poliéster e 30% algodão; peso de 210 g/m2 (com variação de até 1g/m2, para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. Dispondo do brasão da instituição e identificação bordados no peito, bandeira bordada na manga direita, brasão do município bordado na manga esquerda e nas costas bordado TRÂNSITO, ambos diretamente na peça, gola alta e em sua circunferência, com largura de 6,60 cm com fechamento em zíper de poliéster medindo 26 cm a contar da extremidade do início da gola, de	130	UND

	forma embutida, e na extremidade superior com a camisa fechada deverá conter um acabamento em poliamida em formato ESCALENO de forma impedir o contato do zíper com a pele. Nas junções entre manga e tórax deverá ser feito através de costura específica flat seaming em ambos os lados da mesma cor do tecido e da malha; Nas laterais da camisa há um suador de largura de 9,0cm composto de malha poliamida da mesma cor do corpo, em formato colmeia voltado para secagem rápida, desde a altura da cintura até a extensão da axila. Nas mangas há bolsos com extensão de 16 cm de altura e 13,5 cm de largura fechados através de fecho de contato de 11 cm por 25cm de largura com lapela oitavada, parte externa do bolso revestido de material sintético na mesma cor do tecido, faixa refletiva industrial de 25 mm na cor cinza nas mangas, sendo no braço, punho e lapela do bolso, com os seguintes bordados em máquina eletrônica diretamente ou não no bolso da manga esquerda o brasão do município nas cores originais e no bolso da manga direita a bandeira do município nas cores originais, o bolso possui formato oitavado possuindo uma fole de extensão de 3,5 cm voltadas para a parte traseira. Proteção dos cotovelos em formato retangular com extensão de 29 cm possuindo uma pinça na parte superior de 5,5 cm e na sua extremidade direita possuindo um escaleno a partir da extremidade superior, possuindo altura de 7 cm iniciando com largura de 5,90 cm e finalizando com 4,90 cm com fechamento em máquina de pesponto a manga sendo finalizada e fechada por uma fôle de 6,5 cm de largura em formato oitavado com velcro na parte inferior possuindo tamanho de 6,0 cm de comprimento por 25 cm em sua circunferência há colocação de velcro de 2,5 cm em toda a sua extensão do corpo.		
2	- CALÇA OPERACIONAL AMERICANA: 1- ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO DA CALÇA – Confeccionada em tecido em estampa de cor PRETO fechado com detalhe na cor PRETO, padrão (referência) TECHNO RIP STOP da SANTISTA, dispondo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO SOLAR FATOR e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 30% algodão e 70% poliéster; peso de 220 g/m² (com variação de até 1g/m², para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): TECIDO ECOLOGICAMENTE CORRETO. 2 – ESPECIFICAÇÕES DA CALÇA MODELO AMERICANO: Com cintura alta, em forma ligeiramente tronco-cônico, seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, com abertura frontal contendo zíper ou botões em matéria plástica na cor preta; cós postigo	88	UND

	com 4 cm de largura, contendo 4 a 5 passadores simples, de 5,5 cm altura e 4,5 cm de largura, dispostos na frente, nos lados e atrás, para receber o cinto, , cós com sistema MOOVE para melhor conforto, costura dupla, com fechamento através de gancho, caseado na horizontal; vista embutida com reforço de ganchos (ou travetes); na parte traseira reforço; 02 bolsos tipo faca interno com forro na parte interior na mesma cor do tecido, fixados na parte superior da frente com reforço de viés nas extremidades, 02 bolsos fixados na parte superior traseira tipo faca interno com fechamento velcro e reforço de viés nas extremidades, 02 bolsos fixado nas laterais no joelho tipo sacola chapado com lapela oitavado, com prega interna e faixa refletiva industrial de 50 mm na cor cinza ou verde fluorescente, com portinholas pespontadas fechadas por velcro ou dois botões embutidos, 01 bolso interno na parte frontal na altura da coxa com abertura de 4,5 cm, 01 bolso externo tipo sacola chapado com lapela com fechamento em velcro medindo 7,0x14,0 cm fixado acima do bolso lateral; bainha ajustável com fecho através de velcro na mesma cor do tecido; costuras do cós em máquina de pregar cós; costuras de laterais, ganchos e ilhargas em máquina fechadeira de 02 agulhas paralelas ponto corrente; fechamento do entrepernas em máquina interlock com bitola mínima de 0,8mm; costuras para o pesponto da vista, gancho dianteiro, bolsos e portinholas em máquina reta de 02 agulha paralelas; costuras para bainha dos bolsos dianteiros e barra em máquina reta de 01 agulha; aplicação de overlock nas bordas desfiantes de tecido; caseado reto proporcional ao tamanho do botão; aplicação de travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; pontos por 3,5 a 4,0 cm em todas as costuras e overlock; Aviaamentos em linha 80 Pes/Alg, ou na mesma composição do tecido (67% poliéster e 33% algodão) na cor preta para as costuras de fechamento, fixação, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock; entretela a ser utilizada em tecido não tecido (fina). Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da Contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. Apresentar amostra da calça e da gandola junto com o laudo da malha da instituição de registro.		
3	CAMISETA MANGA LONGA: Confeccionada em malha fria com a nova TECNOLOGIA ANTIPILLING, na cor PRETA em poliéster e viscose, com maior resistência as lavagens, atritos e maior durabilidade, retarda o aparecimento de bolinhas, tem excelente uniformidade e maior retenção de umidade, gola e manga com acabamentos em ribana de poliviscose da mesma cor e tratamento; costurada com linha de algodão/viscose em máquina overlock, com acabamento em máquina	78	UND

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DMUTT
CNPJ: 08.467.673/0001-68

	galoneira utilizando agulha pontá bola; dispondo brasão e identificação bordado na própria peça na parte frontal na altura do peito. Etiqueta de confecção e identificação contendo o nome da contratante, composição do tecido e do tamanho da peça.		
4	GORRO PROFISSIONAL: Confeccionada no mesmo tecido da gandola em estampa de cor PRETO OU VERDE FLORESCENTE fechado, padrão (referência) TECHNO RIP STOP da SANTISTA, dispondo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO SOLAR FATOR e tratamento ANTIMICROBIAL com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 30% algodão e 67% poliéster; peso de 220 g/m2 (com variação de até 1g/m2, para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. TECIDO ECOLOGICAMENTE CORRETO. Formado por copa e aba; na cor CINZA; confeccionado em tecido capacidade de encolhimento inferior a 1%. As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): Forro: confeccionado com camada tripla: esponja na camada mais interna, antibactericida na camada intermediária e tecido na camada mais externa; camadas prensadas (alta pressão) com acabamento e fechamento em viés nas extremidades; Aba: tamanho adulto c/ formato curvado; Bordado Frontal: Brasão de departamento executado na própria peça; Bordado traseiro: a palavra Fiscalização ou Trânsito, executada na própria peça; Fechamento: Em fecho de contato; formado por contato macho e fêmea (100% em poliamida), com reforço de alta densidade e ganchos de 2,5 mm; produzido em altura de 2,0cm por 8,0cm de comprimento; fixado em tira de tecido Rip Stop Semipermeável (de mesmas dimensões do fecho) por costura simples em máquina reta; Costura: feita em máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual. Empresa ganhadora do certame, apresentar amostra do material.	136	UND
5	PORTA TALONÁRIO DE PERNA: Confeccionada em todo o seu corpo externo em nylom rip stop, aplicação de duas camadas de PVC e HIDRO-REPELENTE, gramatura 386 m2 na cor preto. Dispondo na parte frontal de uma bolsa multiuso com lapela e revestida na parte externa de velcro para colocação da identificação da instituição ou do agente; e três porta carregadores com fechamento em velcro; parte interna com fechamento em zíper e duas bolsas multi uso. Fita de 50 mm com passadores e travamento saque rápido para fixação na perna; com duas travas saque rápido, passadores e fitas de 25mm para fixação no cinto, fixação na perna com uma tracação, tira emborrachado para	54	UND



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DMUTT
CNPJ: 08.467.673/0001-68

	identificação do agente com contorno e nome na cor amarelo e fundo na cor preto.		
6	APITO: Oficial Profissional com biqueira de silicone ante-bactericida, potência de 120Db com abertura para baixo e para cima.	74	UND
7	Fiél retrátil na cor preto com gravação.	74	UND

4.1. O material deve ser entregue, no máximo, até 10 (dez) dias após a ordem de fornecimento ter sido recebida pela contratada e a entrega, deve ser feita conforme cronograma nas dependências do almoxarifado do DMUTT, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e 15 às 17 horas. A entrega dos materiais será de maneira parcelada, uma vez que atenderá 12 meses e este departamento considera oportuna e conveniente a entrega a partir do momento de sua solicitação;

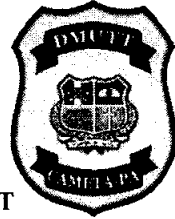
4.2. Os materiais fornecidos deverão estar em conformidade com as especificações ora apresentadas, constando dados de identificação do material, dimensões, composição e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação.

4.3. Os materiais serão recebidos e analisados pelo setor solicitante, que poderão diligenciar junto à contratada, visando o esclarecimento das especificações e qualidade dos materiais oferecidos. Sendo que os materiais que estiverem em desacordo, serão devolvidos para que a troca dos mesmos seja efetuada em até 05 (cinco) dias úteis.

4.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, além da movimentação dos materiais até as dependências da contratante serão de inteira responsabilidade da contratada.

4.5. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.1. Constituem obrigações da contratante:



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DMUTT
CNPJ: 08.467.673/0001-68**

5.2. Receber a entrega adequada dos materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais fornecidos, para que sejam reparados ou que seja providenciada a devida troca do objeto;

5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

5.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente aos objetos entregues, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

5.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados ao presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo seus próprios riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega dos materiais e, ainda:

6.2. Responsabilizar-se pelos materiais entregues, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

6.3. Entregar o objeto dentro do prazo estipulado, fazendo observância de que o retardamento na entrega dos mesmos, de forma não justificada, considerar-se-á como infração contratual;

6.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DMUTT
CNPJ: 08.467.673/0001-68

6.5. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que antecede a data da entrega dos materiais, os motivos que impossibilitem o cumprimento no prazo previsto, com a devida comprovação;

6.6. Guardar sigilo sobre dados e informações da relação contratual mantida com a contratante, abstendo-se de divulgá-los a terceiros sob qualquer pretexto, a menos que previa e formalmente autorizados pelo DMUTT;

7.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura;

7.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com especificação dos materiais e quantidade discriminada, acompanhada da requisição dos mesmos;

7.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos;

7.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

7.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

7.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

7.7. Havendo a efetiva execução do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto à situação fiscal;



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DMUTT
CNPJ: 08.467.673/0001-68

7.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8.1. Prazo de Vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas.

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Cametá, 24 de abril de 2022.


JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de
Trânsito e Transporte